

CEI finaliza trabalhos na Câmara

Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito foi apresentado na última Sessão

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 2 de dezembro, foi lida a conclusão do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito (CEI) instaurada em julho de 2024, com o propósito de apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas pelo Poder Executivo.

A CEI teve o vereador Ricardo Rio como Presidente, Vilma Bertho como relatora, Fábio Santos na função de Secretário; e Juninho do Peg Pag Lima e Professora Delmira como membros. Esses nomes foram determinados mediante sorteio e as funções escolhidas entre os 5 sorteados.

Entenda o caso

No final de junho de 2024, os vereadores Juninho do Peg Pag Lima, Vilma Bertho, Professora Delmira, Fábio Santos, Graciane de Madureira e Júnior Baptista, apresentaram um requerimento solicitando a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito, com a seguinte finalidade:

“Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas pelo Poder Executivo para a prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para eventos do município realizados por meio do Departamento Municipal de Turismo e Cultura - Pregão Eletrônico nº 04/2023, resultando em suposto direcionamento e superfaturamento, indícios de pagamento de horas extras indevidas a servidores, omissão na apuração de fatos e na remessa de documento oficial a vereador”.

Fatos apurados e conclusões

Durante o processo, a CEI fez levantamento de dados, pesquisas, e ouviu algumas testemunhas envolvidas no caso. Ao final foi elaborado pela Relatora, vereadora Vilma Bertho, o Relatório Final, aprovado e assinado por todos os membros da CEI.

De acordo com o texto final do Relatório, *“ficaram evidenciadas, em tese, infrações passíveis de adoção de medidas mais drásticas por parte do Excelentíssimo Sr. Prefeito, devendo os Vereadores subscritores do requerimento que deflagrou a CEI, acompanharem o resultado da investigação instaurada pelo Poder Executivo, bem como, pela Promotoria Pública, Polícia Civil e Tribunal de Contas com relação aos fatos”.*

A pedido da Comissão, serão encaminhadas cópias do Relatório Final - para conhecimento e providências que se fizerem necessárias - ao Prefeito, ao representante do Ministério Público da Comarca, e ao diretor da unidade regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Sessão na Câmara

Vereadores aprovam requerimentos e projetos na última reunião ordinária

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 2 de dezembro, os vereadores aprovaram 6 requerimentos e alguns projetos; também foram apresentadas 6 indicações. Confira:

Indicações

De autoria do Vereador **PAULO JAPONÊS**:
INDICAÇÃO Nº 195/24, que *“Indica ao sr. Prefeito a instalação de lombadas na rua Rodolfo Casanova, no Jardim das Oliveiras”.*

De autoria do Vereador **RICARDO RIO**:
INDICAÇÃO Nº 196/24, que *“Indica ao sr. Prefeito a apresentação de Emenda Modificativa ao Substitutivo nº 006/2024”.*

De autoria do Vereador **FÁBIO SANTOS**:
INDICAÇÃO Nº 197/24, que *“Indica ao senhor Prefeito a instalação de uma academia ao ar livre e um play ground no terreno ao lado da nova Unidade de Saúde 3, na Vila Nova, onde já existe a Areninha”;*
INDICAÇÃO Nº 198/24, que *“Indica ao senhor Prefeito a realização de estudo para a implantação de bicicletários em pontos estratégicos da cidade”;*
INDICAÇÃO Nº 199/24, que *“Indica ao senhor Prefeito o estudo para extensão do sistema de câmeras de monitoramento de segurança para a avenida Esportiva Joaquim Leite, nas esquinas com suas travessas”;*
INDICAÇÃO Nº 200/24, que *“Indica ao senhor Prefeito a realização de mutirão de limpeza da estrada que dá acesso ao complexo do Grande Lago”.*

Requerimentos

De autoria do Vereador **DANIEL FAUSTINO**:

REQUERIMENTO Nº 281/24, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a implantação do Espaço Juventude, conforme específica”.

De autoria do Vereador **JÚNIOR BAPTISTA**:

REQUERIMENTO Nº 282/24, que “Requer informações acerca da necessidade urgente de equiparação de auxiliares de enfermagem a técnicos de enfermagem da rede pública de saúde”.

De autoria do Vereador **RICARDO RIO**:

REQUERIMENTO Nº 283/24, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações referentes aos casos de dengue no município e as medidas preventivas que estão sendo adotadas pelo poder público”;

REQUERIMENTO Nº 284/24, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações e providências sobre a possibilidade de ser concedido o Abono – FUNDEB aos professores da rede de ensino municipal”;

REQUERIMENTO Nº 285/24, que “Requer ao Sr. Prefeito informações e providências sobre a instalação da iluminação pública na continuação da Av. Galdino ao Residencial Ville de France”;

REQUERIMENTO Nº 286/24, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre o aumento nos valores direcionados ao aluguel dos enfeites de Natal, conforme específica”.

Matérias em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI Nº 41/24, de autoria do sr. Prefeito, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 3.285.400,17, destinados aos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos de despesas.

PROJETO DE LEI Nº 43/24, de autoria do sr. Prefeito, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.364.000,00, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) para atendimento de atividades e pagamentos de despesas.

Veto:

VETO TOTAL Nº 006/24, de autoria do sr. Prefeito, aposto ao Projeto de Lei nº 030/24 de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior, que “Institui a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino”.

Matéria em Redação Final:

REDAÇÃO FINAL Nº 06/24 elaborada pela COFC, relativa ao PROJETO DE LEI Nº 035/24, de autoria do Sr. Prefeito, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025”, em razão da aprovação das Emendas Modificativas apresentadas pelo autor do projeto, e das Emendas Impositivas apresentadas pelos Vereadores;

Matérias em discussão e votação únicas:

PROJETO DE LEI Nº 37/24, de autoria do sr. Prefeito, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 17.143,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2108 e pagamentos de despesas; com a Emenda nº 022/24 apresentada pelo autor do projeto.

PROJETO DE LEI Nº 38/24, de autoria do Vereador Marcelo Gregório, que dispõe sobre obrigatoriedades aos proprietários e tutores de animais de grande porte em situação temporária ou permanente dentro do perímetro urbano do município.

PROJETO DE LEI Nº 39/24, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior, que obriga a realização do exame de sangue creatinofosfoquinase (CPK) na triagem neonatal da rede pública ou privada de saúde do Município.

Esta foi a última Sessão Ordinária da atual Legislatura, porém, podem ocorrer Sessões Extraordinárias ainda neste mês de dezembro.



Sessão Extra

Câmara aprova projetos do Prefeito Antian

Nesta sexta-feira, 13 de dezembro, a Câmara de Vereadores aprovou, em Sessão Extraordinária, alguns projetos de autoria do Chefe do Executivo, Prefeito Antian. Confira:

I - Matéria em Redação Final:

1) REDAÇÃO FINAL Nº 007/24, elaborada pela CCJR, relativa ao **PROJETO DE LEI Nº 037/24**, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 17.143,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2108 e pagamentos das despesas que especifica”, em razão da aprovação da Emenda Modificativa nº 022/24;

II - Matérias em discussão e votação únicas:

2) PROJETO DE LEI Nº 042/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

3) PROJETO DE LEI Nº 044/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 200.000,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

4) PROJETO DE LEI Nº 045/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 14.743,04 destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

5) PROJETO DE LEI Nº 046/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00, ao Orçamento Programa 2024, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas”.

III - Matérias em 1º turno de discussão e votação:

6) PROJETO DE LEI Nº 047/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica”;

7) PROJETO DE LEI Nº 048/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica”;

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Reorganiza o Estatuto, a Estrutura Administrativa e o Código de Conduta Disciplinar da Guarda Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”;

9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Altera a Lei Complementar nº 248, de 15 de outubro de 2019, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando conjugar esforços para implantação do programa denominado Atividade Delegada, e cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica”;

10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa da Administração Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”;

11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”;

12) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Altera os artigos 8º, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 51, 52, 53 e 54, e inclui o art. 54-A e o art. 69-A e os respectivos Anexos I, II, III, IV e V na Lei Complementar nº 03, de 22 de setembro de 1997, **Estatuto do Magistério Público Municipal**, e dá outras providências”.

Segundo Turno

Câmara aprova importantes projetos do Executivo

Nesta terça-feira, 17 de dezembro, a Câmara de Vereadores aprovou, em Sessão Extraordinária, alguns projetos de autoria do Chefe do Executivo, Prefeito Antian. Confira:

Matéria aprovada em discussão e votação única:

PROJETO DE LEI Nº 049/24, de autoria do sr. Prefeito, que autoriza o município de Paraguaçu Paulista a participar do Consórcio Desenvolve Municípios, ratificando o seu Protocolo de Intenções consoante os termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e dá outras providências.

Matérias aprovadas em 2º turno de discussão e votação:

PROJETO DE LEI Nº 047/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme específica”;

PROJETO DE LEI Nº 048/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme específica”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Reorganiza o Estatuto, a Estrutura Administrativa e o Código de Conduta Disciplinar da Guarda Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Altera a Lei Complementar nº 248, de 15 de outubro de 2019, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando conjugar esforços para implantação do programa denominado Atividade Delegada, e cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa da Administração Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Altera os artigos 8º, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 51, 52, 53 e 54, e inclui o art. 54-A e o art. 69-A e os respectivos Anexos I, II, III, IV e V na Lei Complementar nº 03, de 22 de setembro de 1997, **Estatuto do Magistério Público Municipal**, e dá outras providências”.

Matéria rejeitada em 2º turno de discussão e votação:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/24, de autoria do sr. Prefeito, que “Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”.

Foram **favoráveis** os vereadores: Professora Delmira, Daniel Faustino, Professor Derly, Vanes Generoso, Marcelo Gregório e Professor Rodrigo Andrade. Foram **contrários**: Júnior Bapstista, Juninho do Peg Pag Lima, Ricardo Rio, Fábio Santos e Graciane de Madureira. **Ausente** a vereadora Vilma Bertho. Para ser aprovado, o projeto precisaria ter obtido 7 votos favoráveis.

A íntegra dos projetos está disponível no site da Câmara, em “Matérias Legislativas” - www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Posse 2025

*Solenidade será realizada no
Plenário da Câmara com
transmissão ao vivo pelo
Facebook*

A cerimônia de posse dos 13 vereadores da 19ª Legislatura, do Prefeito reeleito Antian e seu vice Hemersson, ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal no próximo dia 1º de janeiro, às 9h. A solenidade será presidida pelo vereador reeleito Fábio Santos, por ser o mais votado nas eleições de outubro.

Os demais vereadores são: Amauri Carlos Caboclo; Clemente da Silva Lima Junior; Daniel Rodrigues Faustino; Douglas Amoyr Khenayfis Filho; Jamilson de Souza; José Roberto Baptista Júnior; Leandro Monteiro de Siqueira; Otacílio Alves de Amorim Neto; Paulo Roberto Pereira; Ricardo Rio Menezes Villarino; Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade; e Vanes Aparecida Pereira da Costa

A solenidade de posse do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores será transmitida ao vivo pelo Facebook por meio da página da Câmara no Facebook: facebook.com/camaraparaguacu. Toda a população está convidada a prestigiar.

*Jornalista Responsável:
Leonardo Volcean - MTB 49.924*